



AUXILIAR ADMINISTRATIVO TURMA 2 – Professor Sebastião Pedro da Silva

Periodicidade e horário das aulas: Aos sábados, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

Modalidade: Presencial **Carga horária total:** 40 horas

Início do curso: 09/09/2017 **Número total de vagas:** 35

Local: IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas – Sala 02.

IMPORTANTE: O curso é inteiramente gratuito, porém o IFSULDEMINAS não disponibilizará transporte nem alimentação para os alunos matriculados.

Objetivos do Curso: Proporcionar oportunidade para que o aluno atue como auxiliar administrativo em diversos tipos de organizações, com proatividade, adaptando-se aos diversos modelos de gestão e executando as rotinas básicas administrativas, contábil e de recursos humanos, a fim de apresentar um desempenho comprometido com a ética, sustentabilidade e o próprio desenvolvimento, contribuindo com a obtenção de resultados que atendam as demandas corporativas.

Pré-requisitos: Ter no mínimo 16 anos no ato da matrícula e Ensino Fundamental completo.

Perfil do egresso: Ao final do curso, o aluno deverá ter desenvolvido competências para atuar nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação.

Acesso ao curso: O acesso ao curso se dará por ordem de matrícula, desde que atendidos os requisitos mínimos pelos candidatos, respeitando-se, prioritariamente, a reserva de vagas para portadores de necessidades especiais.

Módulo	Componentes curriculares	Carga horária total (hora relógio)
I	Técnicas Administrativas e Organização Empresarial	16 horas
II	Técnicas Contábeis Aplicadas às Pequenas e Médias Empresas	8 horas
III	Legislação Tributária Aplicada às Pequenas e Médias Empresas	8 horas
IV	Empreendedorismo	8 horas

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação desde que tenha aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) no tipo de avaliação proposta pelos instrutores e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) registradas na folha de frequência de cada aula.

Conclusão do curso e certificação: O aluno será considerado apto à qualificação e certificação